



vendas novas

era uma vez uma princesa...

**Renovação da Mobilidade Intercategorias do Trabalhador  
Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita**

Considerando que:

1. Através do despacho de 3 de janeiro de 2024, cujo conteúdo dou por integralmente reproduzido, foi determinado que o Assistente Operacional Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afeto à Divisão Operacional, transitasse para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, mediante o regime de mobilidade Intercategorias, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
2. O Chefe da Divisão Operacional, Eng.º Nuno Lopes, veio informar que "Mantêm-se válidos os pressupostos que deram origem à mobilidade do trabalhador, sendo-se de opinião de que deverá ser renovada a mobilidade";
3. Se mantêm todos os pressupostos de facto e de direito que determinaram a referida mobilidade Intercategorias do trabalhador acima identificado e acordo do mesmo;
4. Se encontra assegurado o cabimento orçamental na rubrica 02/01.01.04.01;
5. Nos termos do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é possível a renovação de mobilidade respetiva.

Em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- a) A renovação da mobilidade Intercategorias do trabalhador Pedro Alexandre Silvestre Carvalho Mesquita pelo prazo de 6 meses com início a 3 de julho de 2024;
- b) Que este despacho seja publicitado, por extrato, na página eletrónica do Município e afixado no serviço.

Vendas Novas, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT\_CMVN/2024/4934

N.º Processo: 250.20.600.00/2024/1

